

PORTARIA Nº 157/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) Conselheiros(as) do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravatá, para o mandato fevereiro/2024 – fevereiro/2026, consoante a Lei Municipal nº 3.326, de 23 de fevereiro de 2006, considerando os ditames da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003,

| BANCADA GOVERNAMENTAL | | |
|------------------------------|---|--|
| TITULARES | | |
| SERVIDORES | | PASTAS |
| 01 | Hielton Everton de Souza Silva | Secretaria de Assistência Social e Juventude |
| 02 | Idalina Pereira de Mello | Secretaria de Assistência Social e Juventude |
| 03 | Sandra Maria de Moraes Silva | Secretaria de Educação |
| 04 | Amanda Gabriela da Silva Costa | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05 | Solange Maria de Espíndola de Lima | Secretaria Municipal de Saúde |
| SUPLENTES | | |
| SERVIDORES | | PASTAS |
| 01 | Maria Gorete da Silva | Secretaria de Assistência Social e Juventude |
| 02 | Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo | Secretaria de Assistência Social e Juventude |
| 03 | Maria da Paz dos Santos | Secretaria de Educação |
| 04 | Inivaldo Coelho da Paz Neto | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05 | Daniely Alinne Barros Lins e Nascimento | Secretaria Municipal de Saúde |

| BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA | | |
|--|-------------------------------------|--|
| TITULARES | | |
| | REPRESENTANTE | INSTITUIÇÃO |
| 01 | Maria da Conceição Nogueira Pedroza | AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá |
| 02 | Dina Araújo Fortes e Silva | Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice |
| 03 | João Cordeiro de Oliveira Júnior | Lar de Amparo ao Idoso |
| 04 | Maria Valdenice Barbosa do Carmo | Pastoral da Pessoa Idosa |
| 05 | Joelmir Bezerra de Moraes | Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo |
| SUPLENTES | | |
| | REPRESENTANTE | INSTITUIÇÃO |
| 01 | Rosilene Pereira da Silva Lippo | AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá |
| 02 | Sônia Maria da Silva | Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice |
| 03 | Maria Rita Barbosa da Silva | Lar de Amparo ao Idoso |
| 04 | Isany Julianne Barros Santos | Pastoral da Pessoa Idosa |
| 05 | Arthur Eugenio Menezes Santos | Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 05 de março de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901
Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,
E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br